

Inscrições para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024

(Portaria CGRH 13, de 08/11/2023)

DATA	AÇÃO
10/11 a 22/11/2023	Docentes efetivos e não efetivos (Categoria “F”) deverão realizar inscrição para o Processo de Atribuição Inicial 2024, por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/
Até 24/11/2023	As Unidades Escolares deverão efetuar a conferência da habilitação e qualificação dos docentes e atualizá-la se necessário.
10/11 a 22/11/2023	Interposição de Recurso (realizada antes de confirmada a inscrição), ocasião em que deverão justificar e anexar documentos comprobatórios referentes ao solicitado, para análise da solicitação. Disponível até o dia 22/11 no menu Atribuição Inicial - Conferência/Recurso de Pontos e somente será aceita a interposição de 1 (um) Recurso por vínculo funcional.
10/11 a 22/11/2023	Caberá às Unidades Escolares deferir ou indeferir os recursos interpostos, pelos docentes efetivos e docentes não efetivos.
OBSERVAÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none">• As inscrições não confirmadas dentro do prazo previsto nesta Portaria serão confirmadas compulsoriamente para o ano de 2024, sendo que os docentes nesta situação não terão opção de Recurso.• Após confirmada a inscrição, não serão aceitos recursos extemporâneos, ou seja, fora do período mencionado no artigo 1º desta Portaria.• Após o período de análise de Recurso, a classificação para a Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2024 será gerada e divulgada na SED.	
É de responsabilidade do docente conferir seus dados na SED (Secretaria Escolar Digital) e tomar ciência da portaria e resolução sobre inscrição na íntegra: Portaria CGRH 13/2023: Portaria CGRH 13/2023 Resolução SEDUC 47/2023: Res. SEDUC INSC DOCENTE	